



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.003143/2022-12

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, senhora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página. 1.

CONTRATADA: A empresa **RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.333.845/0001-76**, sediada na Rua B Quadra M Lote 42 Bairro Parque Esplanada 1, Valparaíso de Goiás-GO.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato nº 01/2023** em **4,506640%**, corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, para o período de fevereiro/2023 a janeiro/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no art. 13 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, e nos arts. 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato reajustado é da ordem de **R\$ 156.007,10 (cento e cinquenta e seis mil sete reais e dez centavos)**, composto da seguinte forma:

Grupo	Item	Descrição do serviço	Quantitativo de horas	Valor unitário	Valor unitário reajustado	Valor Global	Valor Global Reajustado
G R U P	1	Serviços de sonorização e gravação digital de áudio em formato digital (MP3)	155	R\$ 129,03	R\$ 134,84	R\$ 19.999,65	R\$ 20.900,20

O 1	2	Serviço de degravação de áudio	110	R\$ 81,13	R\$ 84,79	R\$ 8.924,30	R\$ 9.326,90
	3	Filmagem Digital c/ Edição de Imagem	40	R\$ 380,55	R\$ 397,70	R\$ 15.222,00	R\$ 15.908,00
	4	Estenotipia (presencial ou por vídeo conferência) c/ sonorização e gravação digital de áudio em formato digital (MP3)	350	R\$ 300,38	R\$ 313,92	R\$ 105.133,00	R\$ 109.872,00
	Total						R\$ 149.278,95

Diferenças	
Valor global estimado antes do reajuste	R\$ 156.007,10
Valor global estimado depois do reajuste	R\$ 149.278,95
Valor da diferença estimada depois do reajuste	R\$ 6.728,15

GARANTIA: Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato original, não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 10/02/2024.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 10/02/2024 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 05/04/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609198** e o código CRC **9D45E1CC**.